



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária de 17/12/2019. Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 46ª (quadragésima sexta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para a sua elaboração. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Presidente do Conselho Administrativo do IMASP, Senhor Olair de Jesus Freitas, ofício 82/2019, de 10/12/2019, em referência à citação feita ao Instituto na 44ª Sessão Ordinária, de 3/12/2019, pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa, apresentando documentos sobre a dívida reconhecida pelo Município de Palmeira da qual o IMASP é credor. Da empresa Baston, convite para apresentações de Natal em 17/12/2019, às 19 horas, na sede da empresa, situada na Avenida das Palmeiras, 1705. Do Presidente do Poder Legislativo Municipal, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, resolução do Presidente 1/2019, dispendo sobre a “programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2020 do Poder Legislativo Municipal”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, ofício de 16/12/2019, solicitando a retirada da emenda substitutiva ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 1019/2019, de 13/12/2019. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5420, protocolada sob número 1017/2019, de 13/12/2019, que “altera a coluna referente ao nível em todas as tabelas do art. 1º do projeto de lei n.º 5420/2019”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, emenda substitutiva ao projeto de lei complementar 18/2019, protocolada sob número 1046/2019, de 17/12/2019, que “altera o inciso I do art. 161 e o item 134 do anexo único do projeto de lei complementar n.º 18/2019”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento protocolado sob número 1018/2019, de 13/12/2019, requerendo “ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para emitirem pareceres ao projeto de lei 5424”. Do Vereador Arildo Santos Zaleski, requerimento protocolado sob número 1016/2019, de 11/12/2019, requerendo, “ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando o envio a esta Casa de informações a respeito dos motivos da paralisação das obras e abandono de materiais na Rua João Klimiont, travessa com a Rua José Adriano de Freitas e Tenente Manoel José de Araújo, no bairro do Rocio I, e qual o cronograma para término da referida obra”. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 115/2019, de 11/12/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que veja da possibilidade de realizar poda de árvores da Rua Cel. Vida, onde se fizer necessário, evitando riscos de quedas dos galhos sobre a rede de energia elétrica, veículos ou até mesmo pessoas”. Do Vereador Denis Sanson, indicação 115/2019, de 16/12/2019, indicando “ao Departamento de Trânsito que veja da possibilidade de disponibilizar espaço para vaga especial de estacionamento para deficiente físico, em frente ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, localizado na Rua Cel. Vida, 238”. Do Vereador Marcos Ribas, moção de aplausos protocolada sob número 1021/2019, de 16/12/2019, “ao atleta Luigi Maciel da Silva, pelos resultados obtidos no Campeonato Brasileiro de Natação Juvenil de Verão 2019 – Troféu Carlos Campos Sobrinho, realizado em Vitória – ES. O nadador conquistou duas medalhas de prata (200 metros peito juvenil 2 e 100 metros peito juvenil 2)”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de lei 5416 ao 5423 e à emenda substitutiva ao projeto de lei 5382, protocolada sob número 1003/2019. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5416 ao 5423. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, parecer ao projeto de lei 5416. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer ao projeto de lei 5416 e à emenda substitutiva ao projeto de lei 5382, protocolada sob número 1003/2019. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “filme canal Netflix”. Com a palavra, saudou o Senhor Presidente, Mesa Diretora, demais



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Vereadores e cidadãos. Informou que recebeu um bilhete assinado com o nome de Rosana, indagando sobre qual a sua função quanto ao dinheiro público e se fiscalizou a obra da ciclovia em Witmarsum. Disse que sua função é fiscalizar o uso do dinheiro público, sendo esta a função mais nobre, e que não só fiscalizou a obra da ciclovia em Witmarsum, como trabalhou muito junto com a Deputada Estadual Maria Vitória para que acontecesse. Que tem cobrado a Secretaria de Obras e o Prefeito sobre o assunto e os Vereadores não dispõem de máquinas, asfalto, ambulâncias ou combustível, apenas de seu soldo mensal de R\$ 3,7 mil. Falou que a paralisação não é sua culpa e que espera que a ciclovia aconteça, com a permissão de Deus, e que não façam um “auê” com a sua fala, pois está sendo sincero em sua resposta. Disse que se inscreveu para falar da Netflix e da produtora Porta dos Fundos. Que recebeu um vídeo em que o Deputado Federal Otoni de Paula fala com extrema veemência sobre o assunto. Que a Netflix e a produtora Porta dos Fundos estão afrontando todos os cristãos ao lançar o seriado “Natal do Jesus gay e dos discípulos alcoólatras”. Falou que espera que a Netflix e a produtora Porta dos Fundos “se explodam” por essa afronta. Que hoje está Vereador, mas é cristão, tendo se formado em Teologia e se aprofundado no estudo da Bíblia. Anunciou o seu repúdio à Netflix e à Porta dos Fundos. Expressou que se está indo para o campo do satanismo e da imoralidade e que não aceita e nem admite essa afronta. Que o motivo principal da sua ida à tribuna é conclamar os demais Vereadores para que seja aprovada uma moção de repúdio pela Câmara Municipal à Netflix e à Porta dos Fundos. Conclamou ainda toda a população cristã de Palmeira a também expressarem o seu repúdio. Disse que há momentos em que se deve esquecer de placas de igreja. Que no céu não há igrejas e aqueles que se esquecem da Trindade estão fadados a ir para o inferno junto com a produtora Porta dos Fundos e a Netflix. Que deve ser feito um grande movimento professando a fé, independentemente da religião, pedindo que esses vídeos não sejam exibidos. Pediu a Deus que tenha misericórdia e que se possa fazer o papel de verdadeiros cristãos. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob número 1018/2019. Em discussão única, a indicação 114/2019. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que essa situação já existe há algum tempo e outros Vereadores já fizeram esse pedido. Que a grande circulação de veículos traz riscos para as pessoas que utilizam o CMEI e a construção de um redutor de velocidade poderia diminuí-lo. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão única, a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5382, protocolada sob número 1003/2019. O Vereador Marcos Ribas disse que o terreno sobre o qual trata o projeto está, hoje, sob a posse do grupo FTG, que não está cumprindo a função proposta para concessão da área de 60 mil m², conforme negociação realizada em 2010 na gestão do ex-Prefeito Altamir, da qual participou juntamente com o atual Prefeito Edir, que era Secretário. Relatou que a proposta trazia a construção de uma unidade de recebimento de grãos, a qual foi implantada, e uma unidade de produção de sementes e fábrica de ração, a qual não foi implantada. Que o prazo de 10 anos no qual é possível realizar a reversão da área novamente para o Município está se esgotando e, tendo em vista o não cumprimento integral do contrato pela empresa, a Prefeitura encaminhou um projeto à Câmara revertendo a área não utilizada para construção da fábrica de ração, de 27 mil m². Falou que o Supermercado Palmeira está interessado na área para construir um centro de distribuição, realocando parte da estrutura do supermercado para este local, como produção de pães e bolos. Que apresentou essa emenda, diminuindo a área para reversão, tendo em vista informações apresentadas pela própria FTG de que irá construir um barracão no local e que a reversão total levaria a perda desse investimento, além de outros transtornos. Ressaltou que não há garantia de que o Supermercado Palmeira receberá o terreno, pois é necessário realizar um procedimento licitatório. Disse que sabe que este é um tema polêmico e pediu o apoio dos demais Vereadores para aprovação da emenda, que preserva o interesse público, revertendo 22 mil m², e o da empresa, permitindo que faça uso dos 5 mil m² restantes. O Vereador Denis Sanson disse que é contrário à emenda. Que foi realizada reunião com o Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Senhor Jaudeth Hajar, que defendeu a reversão do terreno. Que o grupo FTG é muito grande e um dos que mais tem arrecadação na cidade, e muitos agricultores e caminhoneiros dependem da empresa. Falou que a conversa de que é necessário realizar a reversão para conceder a área para o Supermercado Palmeira é uma desculpa. Que esta questão é de interesse particular de alguns e não de interesse público, pois há vários outros lotes vagos no Distrito Industrial



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

que poderiam ser utilizados. Que muitas pessoas têm terrenos do Distrito Industrial e não fazem o uso devido. Disse que se for tratado da reversão de uma área, deve-se tratar de todas, como as que foram concedidas para a empresa de energia fotovoltaica, objeto de viagem do Prefeito e Secretário para a China ou Japão, que até agora não se desenvolveu. Falou que é contrário ao projeto de reversão. Que o grupo FTG é uma empresa consolidada e séria, devendo ser valorizada. Que os Vereadores devem ter responsabilidade e não serem “ovelhas” do Executivo. Que respeita a opinião de cada um e é contra a emenda e o projeto. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que política se faz com conhecimento e coragem. Que esta confusão abrange dezenas de áreas no Distrito Industrial e nasceu e se configurou com o grupo que administra a Prefeitura faz 16 anos. Que essa briga entre os dois grupos que querem permanecer na Prefeitura não é boa para a população de Palmeira. Falou que escuta reclamações há muitos anos de todos os Vereadores sobre o não cumprimento dos contratos de concessão de terrenos. Que já foi requerido da Prefeitura as providências necessárias à reversão e concessão para outros que irão cumpri-las. Questionou se isso foi feito apenas para enganar a população. Disse que ou se faz a reversão daqueles que não cumpriram os contratos ou não se toma de mais ninguém. Que verificou essa discussão entre os dois grupos durante a reunião realizada com a Secretária de Saúde. Relatou que foram apresentadas reclamações sobre o transporte de pacientes de Palmeira para Curitiba, tendo o Vereador João Savi protestado sobre os horários, pois os ônibus saem de madrugada e só retornam à noite, causando dificuldades para as pessoas. Que o Vereador João Savi pode ter razão quanto a isso, mas a culpa por essa situação não é da Prefeitura, responsável pela atenção primária a saúde, controles de epidemias e endemias e vigilância sanitária, mas sim dos Governos do Estado e Federal, a quem cabe o atendimento secundário à saúde. Disse que a Câmara encaminha R\$ 100 mil por mês à Santa Casa para atenção secundária, recursos que deveriam ser utilizados na atenção primária. Que deve-se apontar o dedo para o culpado certo, seja no caso da saúde ou dos terrenos. Que pela proposta do Vereador Marcos deve-se dar mais 5 mil m² à FTG e pela proposta do Vereador Denis ela deve ficar com tudo. Que gostaria de se abster da votação ou votar contra tudo isso, pois não sabe o que fazer em uma situação dessas, na qual estão todos errados. O Vereador João Savi questionou o motivo de esperarem o contrato quase vencer para pedir a reversão. Disse que o empresário fez investimentos consideráveis na área e agora serve como bode expiatório. Que faltando três meses para vencer o contrato, alguns Vereadores querem votar esse projeto para “se aparecer” e isso é uma palhaçada e errado. Falou que abordaria o tema da saúde em explicação pessoal. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que a Câmara Municipal tem um Regimento Interno e se deve agir com ética. Que, em referência a utilização do termo “palhaçada” pelo Vereador João Savi, a Câmara não é um circo, mas uma Casa de Leis, e os Vereadores não podem descer a esse nível, devendo expressar suas opiniões e razões com urbanidade. Falou que não é nenhum palhaço e deve-se tomar cuidado com a maneira como se expressa. Em votação nominal, foi rejeitada, com votos contrários dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Savi e Rogério Czelusniak. Em discussão única e votação nominal, foi aprovada pela maioria a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5420, protocolada sob número 1017/2019, com voto contrário do Vereador João Savi. Em 2ª discussão e votação nominal, em separado, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5402, com votos contrários dos Vereadores João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak, e por unanimidade os projetos de lei 5414 e 5415. Em 2ª discussão o projeto de lei complementar 22. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto trata sobre o ISSQN. Que os cartórios, de uns tempos para cá, passaram a ser obrigados a recolher este imposto, e esta lei proíbe que transfiram esses custos adicionais para os valores cobrados pelos serviços oferecidos aos usuários. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5416. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que este projeto é de sua autoria. Que essa prática já existe em algumas cidades do Paraná e do Brasil e irá melhorar um pouco a imagem do trabalho público, uma vez que hoje não se tem um medidor da satisfação dos munícipes com os serviços prestados pelo Município. Relatou que as Secretarias terão dispositivos oficiais onde as pessoas poderão fazer as suas reclamações e conselhos que irão em busca da população para fazer essa verificação e levantamentos do grau de satisfação com os serviços públicos. Que o Município deverá avisar a Câmara e fazer uma publicação com os dados obtidos, permitindo que se constate a



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

qualidade real desses serviços. Falou que a lei pode ser melhorada posteriormente, se houver a necessidade. Pediu apoio para aprovação do projeto. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5417 e 5418, sendo que o projeto de lei 5417 foi à votação nominal. Em 1ª discussão o projeto de lei 5419. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto trata da recomposição salarial de todos os servidores públicos do Município para o próximo ano, aumentando o salário em 4%, que somados aos aumentos de 2018 e 2017 chegam a mais de 12%. Que é favorável a concessão da recomposição aos servidores públicos efetivos, mas deve-se também beneficiar os outros funcionários, que devem trabalhar com ânimo. Falou que este projeto atualiza o salário de todos os funcionários e questionou se realmente precisa atualizar o salário dos Vereadores e dos servidores comissionados. Que no ano anterior fez uma emenda retirando os comissionados e agentes políticos do texto do projeto, o que resultaria em uma economia de quase R\$ 500 mil por ano. Sugeriu congelar os salários dos comissionados e agentes políticos e distribuir essa diferença entre os outros funcionários. Relatou que na reunião realizada com a Secretária de Saúde foi discutida a criação do kit lanche alimentação, projeto de sua autoria e do Vereador João Savi, e a Secretária informou que a Secretaria não teria recursos financeiros para manter o programa. Que se comprometeu a obter os recursos através de emenda de Deputado para financiar o programa por um ano, mas a Secretária falou que não haveria recursos para dar continuidade a ação passado esse período. Disse que o Vereador João Alberto falou que a situação do transporte da saúde era culpa do Governador, mas não acha que isso seja verdade. Que com o congelamento dos salários os recursos podem ser revertidos para financiar o kit lanche alimentação. Que o Vereador Anselmo falou ao Vereador João Savi que ele deveria fazer parte de alguma Secretaria do Poder Executivo para entender, mas essa é uma saída. Falou que apresentará uma emenda ao projeto na próxima sessão instituindo o congelamento dos salários dos comissionados, Vereadores e Prefeito. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que de nada vale o que o Vereador Denis acha sobre a responsabilidade do Governo Estadual sobre a atenção secundária a saúde, mas sim o que a lei diz, e a lei determina que essa responsabilidade é do Governo do Estado. Que muitos recursos são enviados para Ponta Grossa e quase nenhum chega a Palmeira, que deve manter esses serviços com recursos próprios. Falou que esse projeto trata somente dos servidores da Prefeitura, inclusive os empregados públicos que atuam no Programa Saúde da Família. Que os comissionados não são somente os Secretários, mas também servidores efetivos que foram alçados a um cargo comissionado de direção, coordenação ou função gratificada. Disse que versar sobre os salários dos servidores do Executivo não é prerrogativa da Câmara e alterações podem resultar em confusão. Que poderia ser pedido o adiamento da discussão para que o próprio Executivo apresente um substitutivo. Que os agentes políticos não estão neste projeto, apenas os servidores, inclusive os do magistério, cuja recomposição é maior em razão do piso salarial nacional da classe. O Vereador Marcos Ribas disse que entende o discurso do Vereador Denis, que vai de encontro a população e está na moda, mas alguns pontos devem ser discutidos. Que o salário do Prefeito está congelado há anos e isso pode afetar a disponibilidade de médicos no Município, tendo em vista que a Lei Orgânica Municipal diz que ninguém pode ganhar mais que o Prefeito e alguns desses profissionais já estão devolvendo parte dos seus salários devido a essa determinação, o que pode fazer com que busquem trabalho em locais que lhes sejam mais vantajosos. Falou que o seu discurso parece ruim perante a opinião pública, mas essa questão deve ser debatida. Que esse discurso populista pode levar a evasão de médicos e não fará parte disso. Que é favorável ao aumento do salário do Prefeito para manter esses profissionais na cidade. Disse que a maioria dos que ocupam cargos em comissão na Prefeitura são também servidores de carreira. Que o congelamento tornará esses trabalhos menos atrativos, tendo em vista as responsabilidades perante o Ministério Público e Tribunal de Contas. Questionou qual será a qualidade dos serviços públicos e dos representantes eleitos se os salários forem defasados. Disse que o projeto trata de uma recomposição salarial face a inflação, para que seja mantido o poder de compra dos salários. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que gosta das diferentes opiniões existentes no Parlamento. Que os discursos podem ser interpretados de maneiras diferentes. Que quando falou ao Vereador João Savi que ele deveria fazer parte de alguma Secretaria do Poder Executivo para entender, se referia ao seu pedido à Secretária para que os ônibus



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

que levam pacientes para Curitiba saíssem de Palmeira de manhã, retornassem antes do almoço, saíssem novamente depois do almoço e retornassem novamente à tarde, o que é inviável segundo a Secretária devido aos horários das consultas. Que, muitas vezes, para que uma pessoa entenda a gestão pública, ela teria que ser Secretário ou Prefeito. Falou que defende a população mas devem ser obedecidas as determinações legais. Que deve ser feita oposição, mas de forma inteligente. Que já precisou de proteção policial devido a votos que proferiu, como na sessão em que foi discutida a redução dos salários dos Parlamentares. Falou que o o cumprimento da função de Vereador traz gastos. Questionou quem se candidataria ao cargo por um salário de R\$ 1 mil. Disse que ao se opor, deve-se raciocinar se o discurso não é só populista e se tem conhecimento técnico e de causa. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o projeto de lei 5420, com emenda aprovada. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que há 5 anos foi votada uma reforma do plano de cargos e salários, que devido a sua complexidade está sempre em construção. Que houve um aumento da complexidade das atividades desempenhadas pelos cargos tratados neste projeto devido ao desenvolvimento dos equipamentos utilizados, que demandam elevado conhecimento, mas a remuneração permaneceu a mesma, sendo justo que se reestabeleça o equilíbrio entre a remuneração e a função exercida. Falou que reconhece o papel dos servidores envolvidos, dos sindicatos e outros no processo, e também do Vereador Marcos Ribas pôr o ter impulsionado junto ao Poder Executivo. O Vereador Rogério Czelusniak disse que juntamente com o Vereador Marcos conseguiram essa conquista. Que isso é merecido e os funcionários irão trabalhar com mais vontade, carinho e dedicação. O Vereador João Savi disse que enganou-se e votou contrário à emenda deste projeto. Pediu desculpas pelo engano. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa, pela ordem, pediu que não constasse em ata termo utilizado pelo Vereador João Savi. O Vereador Marcos Ribas disse que este projeto faz justiça para algumas classes de servidores que estavam prejudicadas há muitos anos, como operadores de máquinas, motoristas, mecânicos e outros. Que estes servidores têm muitas responsabilidades e os salários devem ser condizentes. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o projeto de lei 5421. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto decorre de provocações feitas pela Casa. Que os funcionários da área da saúde que trabalham no interior batem o ponto as 8 horas da manhã na Prefeitura e uma condução os leva para o interior, chegando próximo das 9 nos locais de trabalho. Que a tarde eles devem voltar para bater o ponto às 17 horas, tendo de sair dos locais de trabalho próximo das 15 horas. Falou que isso resulta em aproximadamente uma semana de trabalho mensal gasta apenas com o deslocamento. Que para ser feito como na Secretaria de Educação, está sendo concedido auxílio transporte para que estes servidores cheguem nos locais de trabalho no horário e saiam também no horário. Disse que deve haver fiscalização para verificar se isso será cumprido. O Vereador Marcos Ribas disse que as unidades de saúde do interior terão ponto eletrônico de presença e a intenção é que os servidores cumpram as cargas horárias integralmente nos locais de trabalho, assim como os outros servidores, e quem irá ganhar com isso é a população dessas comunidades. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que este projeto é inteligente, levando os profissionais a produzir mais e dar mais comodidade à população. Que assim se faz justiça e com a concessão dessa ajuda de custo os servidores poderão cumprir seus horários de trabalho. Falou que votará favorável ao projeto. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5422. Em 1ª discussão o projeto de lei 5423. O Vereador Denis Sanson disse que esse projeto trata do aumento salarial de agentes políticos. Que o projeto anterior tratava do aumento salarial dos servidores, inclusive dos comissionados, e que já manifestou sua opinião sobre o assunto. Falou que os Vereadores Anselmo e Marcos disseram que o seu discurso é populista. Que até pode ser, mas desde o primeiro ano de seu mandato já se posicionou dessa forma porque está na Câmara representando o interesse da população. Que exerceria o cargo de Vereador por R\$ 1 mil, assim como o faz agora por quase R\$ 4,7 mil reais. Relatou que um Secretário ganha R\$ 7,7 mil, o Prefeito R\$ 15 mil, o Vice-Prefeito R\$ 8 mil e um Diretor quase R\$ 5 mil. Que foi falado que o congelamento do salário do Prefeito levaria a evasão de médicos do Município, mas que muitos profissionais saíram por perseguição política e pessoal e descontentamento com o ambiente de trabalho. Que o salário atual dos médicos é bom, tendo em vista o baixo custo de vida de Palmeira. Falou que os salários dos agentes



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

políticos e comissionados devem ser congelados e esses valores revertidos para o kit lanche alimentação. Que é totalmente contra esse projeto. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que as palavras devem ser usadas corretamente para provocar um bom entendimento. Que não foi votado nenhum aumento, apenas correções inflacionárias dos salários e reenquadramento de funções. Que a correção dos professores foi de 6,2% devido ao piso salarial nacional da classe. Falou que no ano que vem, último da legislatura, a Câmara é obrigada a votar o subsídio dos agentes políticos, o qual permanece congelado há cerca de 16 anos. Que não gosta de entrar na discussão de quanto vale o seu trabalho, mas gosta e faz política a muito tempo, tem formação em Língua Portuguesa e Administração Pública, recebeu vários convites para assessorar deputados e ser diretor da Rádio Legalidade do PDT. Que cabe as pessoas que ouvem julgar se o salário é bastante ou pouco. Disse que essa discussão está ligada a disputa eleitoral dos grupos que estão na Prefeitura faz 16 anos. Que foi levantado que 66 médicos receberam cerca de R\$ 7 milhões por RPA. Que tem que ter data para isso acabar e o Município não pode virar um brinquete nas mãos de interesses de um grupo contra o outro. Que a cidade é do Povo, que deve mandá-los para casa nas urnas. Que sua consciência diz que tem que votar a favor da recomposição, mas a discussão do reajuste do subsídio será longa. Expressou que as vezes a sua fala, por ser direta, parece um pouco agressiva, mas o seu desejo é ser claro e fazer o melhor para todos. O Vereador Marcos Ribas disse que não está fazendo guerra política com ninguém. Que não conhece médicos que trabalham de graça, salvo alguns poucos, e acha que eles devem ganhar bem porque estudaram muito. Que está apenas trazendo ao conhecimento da população que alguns desses profissionais poderão ir embora de Palmeira devido ao achatamento dos salários. Falou que seria mais fácil votar pela diminuição ou congelamento dos salários, mas isso irá trazer uma conta para a população. Que a Lei Orgânica determina que ninguém pode ganhar mais que o Prefeito e alguns servidores acabam devolvendo parte dos seus salários. Falou que não está defendendo o aumento do subsídio do Prefeito, mas que o assunto seja debatido. Em votação, foi aprovado pela maioria. O Senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente e de Urbanismo e Obras Públicas a emenda substitutiva ao projeto de lei complementar 18, protocolada sob número 1046/2019, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Savi, com o assunto “saúde e outros”. Com a palavra, pediu desculpas ao Senhor Presidente e demais Vereadores por usar o termo palhaçada. Disse que, em reunião com a Secretária Municipal de Saúde, pediu para que seja realizado o transporte de pacientes entre Palmeira e Curitiba em horários que tragam maior comodidade para a população, pois a situação atual é um desrespeito. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “subsídio agentes políticos”. Com a palavra, esclareceu que quando o Vereador Marcos fala que ninguém podem ganhar mais que o Prefeito, está se referindo aos servidores públicos municipais. Que os Vereadores recebem, em valores líquidos, R\$ 3.720,00 por mês, devido aos descontos incidentes na folha de pagamento. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “quadras de esportes”. Com a palavra, destacou o trabalho desta gestão na saúde, com a construção de 9 postos de saúde e reforma de outros 6, todos com médicos disponíveis. Disse que desrespeito era a situação da saúde antes. Falou que a partir de 2013 foram construídas várias quadras de esportes. Que atuando juntamente com o Senhor Presidente e com o Vereador Anselmo, trouxeram para Palmeira cerca de R\$ 1,506 milhões para investimentos nessa área, por meio dos Deputados Paulo Litro, Aliel Machado e André Zacarol. Anunciou que o Deputado Paulo Litro conseguiu a liberação de recursos para construção de uma quadra no bairro Vila Rosa. Relatou que nos últimos 5 anos foram trazidos mais de R\$ 5 milhões em emendas só do Deputado Paulo Litro. Falou que não está fazendo mais que a sua obrigação, mas é importante destacar esse trabalho e os avanços nos bairros da cidade, que trazem mais saúde e lazer. Tendo em vista o descumprimento ao artigo 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira, o Senhor Presidente determinou a suspensão da sessão pelo prazo de 10 minutos e solicitou à assessoria que procedesse a retirada de munícipe do recinto das sessões, conforme inciso III do artigo supracitado. Retomada a sessão, o Senhor Presidente parabenizou a Secretária de Saúde e toda a equipe do Executivo pela conquista da UTI móvel para o Município, através de emenda do Deputado Plauto



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Miró. Parabenizou ainda a Secretária por todo o trabalho realizado na área da saúde. Agradeceu os munícipes pela presença e pediu desculpas pela interrupção da sessão, justificando que houve a necessidade de se tomar uma ação tendo em vista o descumprimento reiterado ao Regimento Interno da Casa. Comunicou que no dia 18 do corrente, às 19 horas, será realizada sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão e votação, dos projetos de lei 5418 e 5425. Lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento protocolado sob número 1016/2019 e das indicações 115 e 116/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5416, 5417 e 5419 ao 5423. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.